



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### EMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001553/2017  
Data: 10/04/2017 Horário: 16:56  
Legislativo - EM 39/2017

### **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2017 - QUE DENOMINA A CICLOVIA QUE ESTABELECE – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO ANTÔNIO FONSECA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador abaixo subscrito propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 66/2017, protocolizado nesta Casa em 14/03/2017.

#### **EMENDAS MODIFICATIVAS:**

Altera a redação da ementa do PLO nº 66/2017, passando a ter a seguinte redação:

***“Denomina a ciclofaixa localizada na Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini de “Ciclofaixa Davi de Biazzi””.***

Altera a redação do art. 1º, passando a ter a seguinte redação:

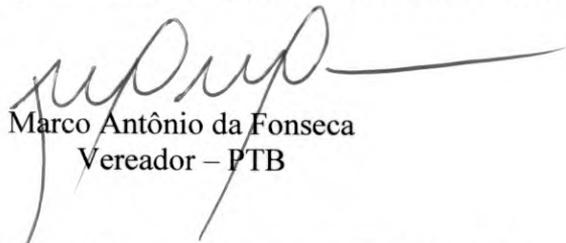
***“Art. 1º Fica denominada a ciclofaixa ao longo da Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini, em ambos os sentidos, de “Ciclofaixa Davi de Biazzi””.***

Altera a redação do art. 2º, passando a ter a seguinte redação:

***“Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”***

**JUSTIFICATIVA:** Tal emenda visa realizar correções para melhor compreensão do projeto.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de Abril de 2017.

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

